

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

ART. 158/CPC — EXTINÇÃO DA AÇÃO - CONSENSO - TERMO DE TRANSAÇÃO -
HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA - ART. 1.028/CC - ART. 269/CPC - ART. 842/NCC - LEI
10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE Autos nº Ação de Despejo por falta de pagamento, através de sua Advogada e Procuradora infra-assinada, doravante denominado Primeiro Transigente e, por seu Advogado e Procurador infra assinado, doravante denominado Segundo transigente, todos devidamente qualificados nos Autos em epígrafe, vêm com o respeito costumeiro a VOSSA EXCELÊNCIA, informar que transigiram na forma das cláusulas e condições abaixo expostas: 1) O Primeiro Transigente informa ter desocupado o imóvel locado, objeto do despejo dos Autos em epígrafe, em data de, fazendo a entrega das chaves neste ato. A vistoria no imóvel foi realizada com a presença de ambas as partes, nesta data. Declaram as partes, que o Primeiro Transigente promove a devolução do imóvel nas mesmas condições quando do início da locação, ou seja, em perfeito estado de conservação e pintura. 2) Como pagamento da presente avença, o Primeiro Transigente pagará ao Segundo Transigente, a importância de R\$, da seguinte forma: - R\$, neste ato, representado pelo cheque nº, Banco, agência, cujo emitente é o Primeiro Transigente; - R\$, a serem retirados diretamente pelo Segundo Transigente, junto à Caixa Econômica Federal, em Ação de Consignação em pagamento extrajudicial, Agência, depositado em nome de, figurando como Consignante a Sra. Com o efetivo recebimento dos valores acima mencionados, o Segundo Transigente dá total, plena e irrevogável quitação ao débito oriundo de condenação nos Autos em epígrafe, constante às páginas 3) As custas remanescentes ficam a cargo do Primeiro Transigente, cabendo ao Segundo Transigente o pagamento de honorários advocatícios de seu patrono. Ressalte-se que o Primeiro Transigente é beneficiário da justiça gratuita, requerendo seja dispensado do ônus da sucumbência. Isto posto, vêm respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, com fulcro no artigo 842 do Código Civil, e 158, do Código de Processo Civil, requerer se digne HOMOLOGAR por sentença o presente acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, decretando a extinção da presente ação nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Nestes termos Pedem deferimento., de de De acordo com os termos da presente: (partes)

.....